

Autógrafo de Lei nº 57/2026

PROJETO DE LEI Nº 74/2026

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	302.0009	02.11.02-103020021.2.070000-3.3.50.30	5522	R\$ 78.000,00
6	5	302.0009	02.11.02-103020021.2.070000-3.3.50.39	423	R\$ 98.000,00
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 176.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)**, correrá por conta de **superavit de exercícios anteriores**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício financeiro vigente, em decorrência do crédito adicional especial autorizado por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de junho de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente